

## Prefeitura de Maricá divulga lista de beneficiários do “Auxílio Recomeço”

Programa vai ajudar vítimas das chuvas com cinco mil mumbucas para aquisição de móveis e eletrodomésticos perdidos no desastre



A Prefeitura de Maricá divulgou nesta quarta-feira (27/04), no Jornal Oficial de Maricá (nº1301), lista com 2.330 moradores aptos a receberem o “Auxílio Recomeço”, com pagamento de cinco mil mumbucas para ajudar na aquisição de móveis e eletrodomésticos perdidos durante a forte chuva do dia 1º de abril. O depósito será efetuado direto na conta do programa Renda Básica da Cidadania (RBC). Quem ainda não tiver conta aberta, deverá ir ao Banco Mumbuca para criar a senha para receber o benefício.

A publicação traz ainda a lista de 136 pessoas não aptas, além de 1.158 com informações divergentes, que deverão esclarecer os problemas identificados por técnicos da prefeitura no cadastro. Dois polos de atendimento serão abertos somente para atender as pessoas que constam na lista de informações divergentes, entre quinta-feira (28/04)

e sábado (01/05), no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) e na Arena Flamengo.

A medida socioeconômica foi anunciada pelo prefeito Fabiano Horta na segunda-feira (25/04) e beneficiará famílias com renda de até três salários mínimos, residência fixa no município e laudo técnico emitido pela Secretaria de Proteção e Defesa Civil. Entre os critérios, o morador deve ter se cadastrado nos polos de atendimento da prefeitura e inscrito no CadÚnico.

“A Prefeitura de Maricá adotou um conjunto de medidas em relação às fortes chuvas no início de abril. Foi uma chuva violenta que atingiu a cidade e nós agimos criando esse programa para atender as famílias que se cadastraram nos polos de atendimento da cidade, nos bairros mais afetados. A partir dos critérios definidos,

elas vão receber já na próxima segunda-feira a quantia para poderem fazer aquisições do que perderam nas chuvas e recomeçarem a vida”, explicou o prefeito Fabiano Horta.

### Depósito no Banco Mumbuca

O benefício estará disponível a partir de segunda-feira (02/05) em conta aberta no Banco Mumbuca. Quem for beneficiário do programa Renda Básica de Cidadania (RBC), a quantia será depositada na mesma conta automaticamente. Quem for beneficiário de outros programas sociais, como os Programas de Amparo ao Trabalhador (PAT) ou Amparo ao Emprego (PAE), precisará abrir nova conta. Aqueles que não tiverem conta aberta deverão procurar uma das agências bancárias a partir das 11h para criar a senha. As agências ficam na Rua Rua Eugênia Modesto da Silva, 293, no Centro (sede); Rodovia Amaral Peixoto, km 15, em Inoã; e na Avenida Zumbi dos Palmares, loja 3, em Itaipuaçu.

O prazo para a utilização do recurso é de até dois meses. O pagamento será efetuado somente uma vez por núcleo familiar, não podendo ser acumulativo. Caso seja constatado pagamento para duas pessoas do mesmo domicílio, os beneficiários serão penalizados e os valores deverão ser devolvidos.

### Informações divergentes

Os cadastrados que tiveram informações divergentes devem procurar os polos de atendimento na Arena Flamengo (Roberto Silveira, s/nº, Flamengo) ou no Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU (Rodovia Amaral Peixoto, s/nº, Km 28, Itapeba), na quinta e na sexta-feira (dias 28 e 29/04), das 9h às 17h, e no sábado (30/04), das 9h às 12h.

Veja a lista nominal dos aptos, não aptos e com informações divergentes em <https://www.marica.rj.gov.br/>.

### Auxílio imediato às vítimas desde o primeiro dia

Além da abertura imediata de abrigo emergencial no Centro Educacional Joana Benedicta Rangel, o prefeito Fabiano Horta anunciou as primeiras medidas de apoio socioeconômico às vítimas, que foram anunciadas um dia após a forte chuva, no dia 2 de abril, com o pagamento do aluguel social no valor de 1.500 mumbucas. Na mesma semana, o prefeito encaminhou projeto à Câmara de Vereadores para prorrogação do Programa de Amparo ao Trabalhador (PAT) até o mês de dezembro, mantendo o valor de 600 mumbucas. O valor do benefício do programa Renda Básica da Cidadania (RBC) também foi aumentado de 170 para 200 mumbucas. O plano foi elaborado em parceria com as secretarias Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e com o aval de órgãos, como a Controladoria e Procuradoria, para assegurar amparo das autoridades de controle do município.

De acordo com a Secretaria de Habitação, atualmente 150 famílias que tiveram de deixar suas casas recebem o aluguel social, além de outras 100 pessoas que buscam imóveis e estão hospedadas em pousadas da cidade custeadas pela Prefeitura. A Defesa Civil Municipal mapeou os 25 bairros mais atingidos e constatou que 9.950 residências foram atingidas de alguma forma, emitindo 51 autos de interdição total e 65 de interdição parcial. Até agora, foram realizadas pelos técnicos cerca de 1.500 vistorias.

Foto: Evelen Gouvêa

## Candidatos fazem provas de aptidão física do concurso da Defesa Civil

Os exames de biathlon contam com 400 metros de natação e corrida e acontecem nesta sexta-feira (29/04)

A Prefeitura de Maricá e a Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense (Coseac/UFF) realizaram nesta quinta-feira (28/04), na praia da Barra, provas de aptidão física do concurso público para cargo de agente da Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Maricá.

Foram convocados 135 candidatos, mas apenas 70 participaram do teste de natação em mar. Destes, 46 foram considerados aptos. Os outros 24 foram considerados inaptos e solicitaram recurso. Os 65 candidatos faltosos foram desclassificados, conforme previsto no edital.

Nesta sexta-feira, 29/04, a partir das 7h, acontecem no mesmo local os testes de biathlon, com natação e corrida, sendo 400 metros de cada atividade.

Secretário de Proteção e Defesa Civil, Fabrício Bittencourt acompanhou todo o processo. “O teste de aptidão física é muito importante, uma das fases principais do concurso. Finalizando essa etapa, estaremos bem próximo de dar posse aos novos servidores da Defesa Civil de Maricá. A abrangência de vagas é muito boa e dobraremos o nosso efetivo. Isso é muito importante para o município, para a cobertura dos nossos 46 km de orla”, explicou.

Foto: Marcos Fabrício e Elsson Campos



## Sumário

Conteúdo	
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E</b>	<b>3</b>
<b>ASSENTAMENTOS HUMANOS</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>5</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE</b>	<b>5</b>
<b>MARICÁ</b>	<b>10</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS</b>	<b>11</b>
<b>DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>11</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>12</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E</b>	<b>12</b>
<b>INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>12</b>
<b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE</b>	<b>12</b>
<b>MARICÁ</b>	<b>12</b>
<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>E PESQUISA DARCY RIBEIRO</b>	<b>12</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE</b>	<b>13</b>
<b>MARICÁ</b>	<b>13</b>

### ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000800/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Municipal, RATIFICO a despesa por Inexigibilidade de licitação, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, c/c Lei Municipal 2.872/2019, c/c Decreto Municipal 158/2018, c/c Decreto Municipal 335/2019, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos cursos de Graduação, junto ao Programa Passaporte Universitário, com valor global de R\$ 2.437.239,60 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), em favor da Fundação Educacional Serra dos Órgãos, CNPJ 32.190.092/0001-06.  
Em, 31 de janeiro de 2022.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000802/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Municipal, RATIFICO a despesa por Inexigibilidade de licitação, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, c/c Lei Municipal 2.872/2019, c/c Decreto Municipal 158/2018, c/c Decreto Municipal 335/2019, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos cursos de Graduação, junto ao Programa Passaporte Universitário, com valor global de R\$ 1.085.277,20 (um milhão oitenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos), em favor da Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, CNPJ Nº: 60.916.731/0026-61.  
Em, 31 de janeiro de 2022.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000804/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Municipal, RATIFICO a despesa por Inexigibilidade de licitação, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, c/c Lei Municipal 2.872/2019, c/c Decreto Municipal 158/2018, c/c Decreto Municipal 335/2019, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos cursos de Graduação, junto ao Programa Passaporte Universitário, com valor global de R\$ 4.521.780,00 (quatro milhões quinhentos e vinte e um mil e setecentos e oitenta reais), em favor da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA, CNPJ Nº:34.075.739/0001-84.  
Em, 31 de janeiro de 2022.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000806/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Municipal, RATIFICO a despesa por Inexigibilidade de licitação, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, c/c Lei Municipal 2.872/2019, c/c Decreto Municipal 158/2018, c/c Decreto Municipal 335/2019, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos cursos de Graduação, junto ao Programa Passaporte Universitário, com valor global de R\$ 15.152.485,20 (quinze milhões, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), em favor da Fundação Educacional Severino Sombra, CNPJ 32.410.037/0001-84.  
Em, 31 de janeiro de 2022.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 - SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 01/2021 - SMS cujo objeto é Aquisição de Água Mineral à Base de Troca de Galões, empresa AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA, CNPJ: 09.176.323/0001-05, no valor de R\$ 26.618,40 (vinte e seis mil seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.  
Maricá, 25 de abril de 2021.  
Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

ATOS DA SECRETARIA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 16/2021 cujo objeto é LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E SEUS RESPECTIVOS QUIPAMENTOS, em favor da empresa ARES EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.837.779/0001-65, no valor de R\$ 743.403,89 (setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e três reais e oitenta e nove centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.  
Maricá, 25 de abril de 2022.

Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

ATOS DA SECRETARIA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 28/2021 cujo objeto é SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES OKM, em favor da empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ: 02.491.558/0001-42, no valor de R\$ 6.549.186,60 (seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.  
Maricá, 25 de abril de 2022.

Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

ATOS DA SECRETARIA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 29/2021 cujo objeto é SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES OKM, em favor da empresa J. G. MANUTENCAO CONSERVACAO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 13.383.646/0001-47, no valor de R\$ 1.773.554,88 (hum milhão, setecentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.  
Maricá, 25 de abril de 2022.

Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

ATOS DA SECRETARIA  
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Autorizo a Secretaria de Trabalho a aderir à Ata Registro de Preços nº 31/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2021. Em consonância com o artigo 22, 1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, conforme exarado no administrativo nº 13317/2021.  
Maricá, 25 de abril de 2022

Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

ATOS DA SECRETARIA  
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Autorizo a Secretaria de Esporte e Lazer a aderir à Ata Registro de Preços nº 35/2021, referente ao Pregão Presencial nº 30/2021. Em consonância com o artigo 22, 1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, conforme exarado no administrativo nº 2513/2022.  
Maricá, 25 de abril de 2022

Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

## Expediente



 [prefeiturademarica](https://www.facebook.com/prefeiturademarica)
 [@MaricaRJ](https://twitter.com/MaricaRJ)
 [@prefeiturademarica](https://www.instagram.com/prefeiturademarica)

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

Ata de Credenciamento nº 01/2022 – Secretaria de Administração  
A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal nº 2.494 de 26 de novembro de 2013. CREDÊNCIA a Servidora GISELE DA SILVA MATTOS, matrícula 108.314, para recebimento de suprimento de fundos da Secretaria de Administração, referente ao exercício 2021, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.  
Maricá, 26 de abril de 2022.  
Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
Matrícula nº 109.607

PORTARIA Nº 1076/2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAPHAEL DA SILVA HORA, matrícula nº 106255, com validade a partir de 30/04/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30/04/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de abril de 2022.

MARIA JOSE DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1077/2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JORGE LUIZ PORTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 106273, com validade a partir de 30/04/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30/04/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de abril de 2022.

MARIA JOSE DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1078/2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LAYSA ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 106212, com validade a partir de 30/04/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30/04/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de abril de 2022.

MARIA JOSE DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1079/2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 107324, com validade a partir de 30/04/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30/04/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de abril de 2022.

MARIA JOSE DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1080/2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº

452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAPHAEL COUTINHO PINHEIRO DIAS, matrícula nº 106253, com validade a partir de 30/04/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30/04/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de abril de 2022.

MARIA JOSE DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2021  
Processo Administrativo n.º 7730/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Maricá informa. Objeto: Remediação ambiental de área degradada, onde operou o antigo vazadouro de lixo à céu aberto na estrada do Caxito. Data da realização do certame: 06/06/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br/transparência/licitacoes](http://www.marica.rj.gov.br/transparência/licitacoes) em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022  
Processo Administrativo n.º 13722/2021

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de uniforme escolar, meia com solado, bolsa e calçados escolares para atender os alunos da rede municipal de ensino de Maricá, distribuídos gratuitamente, sendo uniformes para Berçário, Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e EJA, meia com solado, babuche e calçados escolares para alunos do Berçário, da Educação Infantil e Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano). Data da realização do certame: 17/05/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br/transparência/licitacoes](http://www.marica.rj.gov.br/transparência/licitacoes) em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

## SECRETARIA DE CULTURA

1ª ATA DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 10:10, na sala de licitações da Prefeitura de Maricá, localizada à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro - Maricá, foi realizada a abertura da sessão com o recebimento dos documentos conforme determina o edital de chamamento público nº 02/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 12675/2021. Presentes os membros da Comissão de Seleção: Sandra Dias Bittencourt, Mat. 107259; Oneide de Jesus Braga dos Santos da Silva, Mat. 4182 e Clesirlene Silva de Oliveira, Mat. 110902. Presentes as instituições: Cooperativa dos Empregados e Ex-Empregados nas Empresas Teatrais Cinematográficas do Estado do Rio de Janeiro - COOPETECINE, CNPJ nº 38.151.566/0001-97, representado por Adriano Lima de Brito, CPF nº 015.659.267-30; Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano – INADH, CNPJ nº 07.969.138/0001-42, representado por Carlos Alberto Vasconcelos Junior, CPF nº 074.366.047-16; Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, CNPJ nº 02.539.959/0001-25, representado por Lais Priscila de Souza Vieira, CPF nº 383.508.478-08 e Centro de Criação de Imagem Popular - CECIP, CNPJ nº 29.260.676/0001-04, representado por Noale de Oliveira Toja, CPF nº 846.348.557-04. Foram recebidos os documentos do credenciamento e os envelopes A e B das organizações. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes A e rubricados por todos os membros da Comissão presentes e pelos representantes das Organizações. Em seguida, os envelopes B foram rubricados e permaneceram lacrados em posse da Comissão. Antes do encerramento, foi informado que a presente ata será assinada por todos e publicada no Jornal Oficial de Maricá, ficando todos intimados a comparecerem na próxima sessão, para prosseguimento da seleção, com a divulgação da pontuação e abertura do envelope B, conforme prevê o edital, a ser realizada no dia 13/05/2022 às 10:00h. A sessão pública foi encerrada às 11:58h,

Maricá, 29 de abril de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

Sandra Dias Bittencourt

Mat. 107259

Oneide de Jesus Braga dos Santos da Silva

Mat. 4182

Clesirlene Silva de Oliveira

Mat. 110902

INSTITUIÇÕES

Cooperativa dos Empregados e Ex-Empregados nas Empresas Teatrais Cinematográficas do Estado do Rio de Janeiro - COOPETECINE, CNPJ nº 38.151.566/0001-97

Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano – INADH, CNPJ nº 07.969.138/0001-42

Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, CNPJ nº 02.539.959/0001-25

Centro de Criação de Imagem Popular - CECIP, CNPJ nº 29.260.676/0001-04

1ª ATA DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 10:15, na sala de licitações da Prefeitura de Maricá, localizada à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro - Maricá, foi realizada a abertura da sessão com o recebimento dos documentos conforme determina o edital de chamamento público nº 01/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 11263/2021. Presentes os membros da Comissão de Seleção: Sandra Dias Bittencourt, Mat. 107259; Oneide de Jesus Braga dos Santos da Silva, Mat. 4182 e Clesirlene Silva de Oliveira, Mat. 110902. Presentes as instituições: Instituto Raízes do Brasil, CNPJ nº 03.228.539/0001-90, representado por Michael Gerald Gorman, CPF nº 807.535.667-53; Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP, CNPJ nº 33.981.408/0001-40, representado por Mauricio Abreu Murad, CPF nº 385.461.677-53; e Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, CNPJ nº 02.539.959/0001-25, representado por Lais Priscila de Souza Vieira, CPF nº 383.508.478-08. Foram recebidos os documentos do credenciamento e os envelopes A e B das organizações. Durante o procedimento de credenciamento, o Instituto Raízes do Brasil apresentou o estatuto e a ata de assembleia ordinária em suas versões originais e na próxima sessão irá apresentar a referida documentação autenticada para realizar a retirada da documentação original. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes A, sendo verificado que a proposta apresentada contida no Envelope A do Instituto Raízes do Brasil não estava devidamente numerada em sua totalidade. Foi sugerido pela Comissão de Seleção e Julgamento que o Instituto Raízes do Brasil realizasse a numeração da proposta de próprio punho. Em seguida, os envelopes B foram rubricados e permaneceram lacrados em posse da Comissão. Antes do encerramento, foi informado que a presente ata será assinada por todos e publicada no Jornal Oficial de Maricá, ficando todos intimados a comparecerem na próxima sessão, para prosseguimento da seleção, com a divulgação da pontuação e abertura do envelope B, conforme prevê o edital, a ser realizada no dia 10/05/2022 às 10:00h. A sessão pública foi encerrada às 12:09h

Maricá, 26 de abril de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

Sandra Dias Bittencourt

Mat. 107259

Oneide de Jesus Braga dos Santos da Silva

Mat. 4182

Clesirlene Silva de Oliveira

Mat. 110902

INSTITUIÇÕES

Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP, CNPJ 33.981.408/0001-40

Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, CNPJ nº 02.539.959/0001-25

Instituto Raízes do Brasil, CNPJ nº 03.228.539/0001-90

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000800/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, c/c Lei Municipal 2.872/2019, c/c Decreto Municipal 158/2018, c/c Decreto Municipal 335/2019, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos cursos de Graduação, junto ao Programa Passaporte Universitário, com valor global de R\$ 2.437.239,60 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), em favor da Fundação Educacional Serra dos Órgãos, CNPJ 32.190.092/0001-06.

Em, 31 de janeiro de 2022.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000802/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Municipal, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, c/c Lei Municipal 2.872/2019, c/c Decreto Municipal 158/2018, c/c Decreto Municipal 335/2019, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos cursos de Graduação, junto ao Programa Passaporte Universitário, com valor global de R\$ 1.085.277,20 (um milhão oitenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos), em favor da Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, CNPJ Nº: 60.916.731/0026-61.

Em, 31 de janeiro de 2022.

ADRIANA LUIZA DA COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000804/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Municipal, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, c/c Lei Municipal 2.872/2019, c/c Decreto Municipal 158/2018, c/c Decreto Municipal 335/2019, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos cursos de Graduação, junto ao Programa Passaporte Universitário, com valor global de R\$ 4.521.780,00 (quatro milhões quinhentos e vinte e um mil e setecentos e oitenta reais), em favor da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA, CNPJ Nº:34.075.739/0001-84.

Em, 31 de janeiro de 2022.

ADRIANA LUIZA DA COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000806/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Municipal, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, c/c Lei Municipal 2.872/2019, c/c Decreto Municipal 158/2018, c/c Decreto Municipal 335/2019, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos cursos de Graduação, junto ao Programa Passaporte Universitário, com valor global de R\$ 15.152.485,20 (quinze milhões, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), em favor da Fundação Educacional Severino Sombra, CNPJ 32.410.037/0001-84.

Em, 31 de janeiro de 2022.

ADRIANA LUIZA DA COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ

**ORDEM DE PARALISAÇÃO**

À FIRMA: PERFIL X CONSTRUÇÃO S.A

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA CRECHE LUCIMERE RODRIGUES DE MELLO

Prezado Senhor,

Considerando o Art. 57 § 1º, II e 79. § 5º da Lei 8666/93 e em conformidade com o Contrato n. 113/2021 proveniente do ato convocatório do Processo nº 29632/2019, partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos informando-lhe da ORDEM DE PARALISAÇÃO a partir do dia 06/09/2021 da execução da obra e/ou serviço de engenharia concernente a CONSTRUÇÃO DE MURO NA CRECHE LUCIMERE RODRIGUES DE MELLO para adequação de projeto em função do solo, devendo ser observado às expressas condições firmadas no contrato supracitado, só devendo a mesma ser reiniciada após a emissão de Ordem de Reinício emitida por esta Secretaria.

Maricá, 06 de Setembro de 2021

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

Mat. 106.010

PERFIL X CONSTRUTORA S.A

CNPJ: 08.733.497/0001-69

**ORDEM DE REINÍCIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29632/2019

CONTRATO Nº. 113/2021

Nos termos do contrato nº. 113/2021, de 02/08/2021, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria de Educação, e a empresa Perfil X Construção S.A, fica a contratada autorizada a REINICIAR a obra para A CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO

NA CRECHE LUCIMERE RODRIGUES DE MELLO, gerando seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2022.

Fiscais:

Maricá, 06/01/2022

Henrique Lombardo Daflon

Eng. De Produção

Mat. 106.364

Maxwel Fernandes Pereira

Eng. Civil

Mat. 108.197

Renan Romero Cardoso

Arquiteto e Urbanista

Mat. 110.1599

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

Mat. 106.010

Perfil x Construtora S.A

CNPJ: 08.733.497/0001-69

**ERRATA:**

DA PUBLICAÇÃO DO DIA 30/03/2022 DO JOM, Nº 1292, PÁGINA 56.

EXTRATO DE ATA Nº 01 DE 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 861/2021.

Onde se lê: EXTRATO DE ATA Nº 01 DE 2021.

Leia-se: EXTRATO DE ATA Nº 01 DE 2022.

Maricá, 28 de Abril de 2022.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

**EXTRATO DE ATA Nº 01/2022**

ATA DE ANÁLISE DE CONCESSÃO, RECADASTRAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO DOS ALUNOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO DE ACORDO COM A LEI Nº 2.872/19.

OBJETO: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÕES DOS BOLSISTAS ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL DE ACORDO COM A LEI Nº 2.872/19.

Às 9 horas e 54 minutos do dia 30 de março de 2022, foi realizada uma reunião, na Subsecretaria de Políticas Públicas Educacionais, estabelecida na Rua Bacelar da Silva Bezerra, 105 - Centro - Maricá - RJ, 24942-395. A referida reunião versa sobre o processo administrativo que visa instruir o processo de pagamento de bolsa auxílio instituída pela Lei 2.872 de 24/06/2019 e regulamentada pelo Decreto 335 de 08/07/2019 e Resolução PMM/SE Nº007/2019. Informa-se, que todos os requisitos estabelecidos foram devidamente cumpridos por meio do credenciamento realizado e da verificação documental imposta a cada solicitante no sentido de que:

1) Alunos oriundos de escolas públicas tenham acesso ao benefício, de acordo com Art.1º;

2) Alunos matriculados em curso de período integral, de acordo com Art. 1º Inciso \*8l;

3) Alunos cursando universidade com distância de até 80 km do município de Maricá recebem o valor de 3,3 UFIMA mensalmente, de acordo com Art. 1º;

4) Alunos cursando universidade com distância superior a 80 km do município de Maricá serão pagos em dobro, de acordo com Art.1º, Parágrafo Único.

Art. 1º Conceder aos contemplados pelo Programa Passaporte Universitário, matriculados em curso de período integral, a bolsa-auxílio no valor de 3,3 UFIMA mensalmente, podendo ser reajustada pelos índices oficiais.

Parágrafo Único. A bolsa-auxílio estabelecida no artigo anterior, será paga em dobro aos bolsistas que estiverem cursando em unidades com distância superior a 80 km (oitenta quilômetros) do município de Maricá.

Diante o exposto, após realizar todos os procedimentos administrativos em obediência a Legislação vigente para concessão de Bolsa Auxílio, a comissão deliberou que fosse publicada a Lista de aprovados nos processos de requerimento de Bolsa Auxílio do primeiro semestre de 2022 do Programa Passaporte Universitário, com os 308 aprovados, conforme Anexo I. Constatamos assim, que foram aplicados todos os procedimentos, conforme legislação em vigor.

Às 11 horas e 02 minutos do dia 30 de março de 2022, deu-se por encerrada a reunião e eu, Matheus Peixoto de Siqueira Souza, Matrícula 110.543, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Presidente da Comissão: Rosana Gildo Vieira – Matrícula 7126

Vice-presidente da Comissão: Matheus Peixoto de Siqueira Souza – Matrícula 110.543

Thaís Alves Oliveira de Lima – Matrícula 106.399

**EXTRATO DE ATA Nº 02/2021**

ATA DE ANÁLISE DE CONCESSÃO, RECADASTRAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO DOS ALUNOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO DE ACORDO COM A LEI Nº 2.872/19.

OBJETO: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÕES DOS BOLSISTAS ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL DE ACORDO COM A LEI Nº 2.872/19.

Às 9 horas e 11 minutos do dia 25 de abril de 2022, foi realizada uma reunião, na Subsecretaria de Políticas Públicas Educacionais, estabelecida na Rua Bacelar da Silva Bezerra, 105 - Centro - Maricá - RJ, 24942-395. A referida reunião versa sobre o processo administrativo que visa instruir o processo de pagamento de bolsa auxílio instituída pela Lei 2.872 de 24/06/2019 e regulamentada pelo Decreto 335 de 08/07/2019 e Resolução PMM/SE Nº007/2019. Informa-se a ablação da planilha de pagamentos da aluna Larissa Pancote Pequeno que ingressou com pedido de trancamento. Outrossim, informamos que todos os requisitos estabelecidos foram devidamente cumpridos por meio do credenciamento realizado e da verificação documental imposta a cada solicitante no sentido de que:

1) Alunos oriundos de escolas públicas tenham acesso ao benefício, de acordo com Art.1º;

2) Alunos matriculados em curso de período integral, de acordo com Art. 1º Inciso \*8l;

3) Alunos cursando universidade com distância de até 80 km do município de Maricá recebem o valor de 3,3 UFIMA mensalmente, de acordo com Art. 1º;

4) Alunos cursando universidade com distância superior a 80 km do município de Maricá serão pagos em dobro, de acordo com Art.1º, Parágrafo Único.

Art. 1º Conceder aos contemplados pelo Programa Passaporte Universitário, matriculados em curso de período integral, a bolsa-auxílio no valor de 3,3 UFIMA mensalmente, podendo ser reajustada pelos índices oficiais.

Parágrafo Único. A bolsa-auxílio estabelecida no artigo anterior, será paga em dobro aos bolsistas que estiverem cursando em unidades com distância superior a 80 km (oitenta quilômetros) do município de Maricá.

Igualmente, a luz das informações, encaminhamos a inserção aos autos em prosseguimento, diante o exposto, no sentido de resguardar o direito concedido aos alunos, a comissão deliberou que fossem realizados os pagamentos no valor total de R\$ R\$ 681.315,60 (seiscentos e oitenta e um mil e trezentos e quinze reais e sessenta centavos) aos 307 alunos referentes aos meses de fevereiro, março e abril de 2022, de acordo com o processo administrativo 000861/2021. Constatamos assim que foram aplicados todos os procedimentos conforme legislação em vigor.

Presidente da Comissão: Rosana Gildo Vieira – Matrícula 7126

Vice-presidente da Comissão: Matheus Peixoto de Siqueira Souza – Matrícula 110.543

Thaís Alves Oliveira de Lima – Matrícula 106.399

**RESOLUÇÃO PMM/SE Nº 03 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

ADOTA MEDIDAS AVALIATIVAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA APLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO PMM/ SE Nº 010, DE 04 DE JULHO DE 2018 QUE ESTABELECE NORMAS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR E O CAPÍTULO VI DO REGIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, SEÇÕES I, II, III, IV E V".

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os anos letivos de 2020 e 2021 vigoraram parcialmente em regime exclusivamente remoto, em função das medidas de combate à pandemia do covid-19;

CONSIDERANDO o retorno das atividades presenciais no ano letivo de 2022, conforme Resolução Conjunta SE/SS 001/2022.

CONSIDERANDO que o PARECER CNE 06/2021 dispõe sobre o replanejamento curricular considerando o contínuo curricular 2020-2021-2022;

CONSIDERANDO a Resolução PMM/SE nº 013/2021, que estabelece que os anos letivos de 2020, 2021 e 2022 configuram-se como ciclo pedagógico único;

CONSIDERANDO que a Ficha de Acompanhamento Escolar de 2021 conteve especificações sobre desempenho, elencando as aprendizagens essenciais que foram desenvolvidas;

CONSIDERANDO que o processo de ensino-aprendizagem deve ser compreendido de maneira integral, ciente dos desafios vividos ao lon-

go dos últimos anos e de que as medidas de recomposição da aprendizagem não se encerram com o retorno presencial;  
CONSIDERANDO o Art. 157 do Regimento da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá que estabelece que a Secretaria Municipal de Educação editará Resoluções, Instruções e / ou Orientações complementares ao Regimento.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica temporariamente suspensa a aplicação da Resolução PMM/ SE nº 010, de 04 de julho de 2018 que estabelece normas de avaliação do desempenho escolar e o Capítulo VI do Regimento da Rede Pública Municipal de Ensino, Seções I, II, III, IV e V”.

Art. 2º. A avaliação do desenvolvimento pedagógico dos alunos deverá ser feita de maneira contínua, progressiva, formativa, contextualizada, inclusiva, integradora, cumulativa, abrangendo todos os momentos e os diferentes aspectos do educando como ser biopsicossocial.

§1º. Deverão ser analisados múltiplos aspectos do desempenho dos educandos, indo além da aferição de conhecimentos e considerando atitudes, comportamentos, compromisso com o estudo e com a participação cidadã.

§2º. Serão priorizados diferentes procedimentos e instrumentos de avaliação, de forma integrada com professores, alunos, equipe técnico-pedagógica e equipe diretiva, que promovam a autoavaliação.

§3º. Orienta-se o acompanhamento permanente das dificuldades de aprendizagem, durante todo o processo, de forma a viabilizar intervenções pedagógicas no momento adequado para obter resultados efetivos.

Art. 3º. O acompanhamento avaliativo dos alunos ocorrerá por meio das Fichas de Acompanhamento Escolar.

§1º. A Ficha de Acompanhamento Escolar de cada aluno conterá especificações sobre o seu desempenho, elencando as aprendizagens essenciais que foram desenvolvidas.

Art. 4º. O desenvolvimento pedagógico de cada estudante deverá ser acompanhado rotineiramente pela unidade escolar, e debatido em coletivo durante o Pré-Conselho de Classe e Conselho de Classe.

Art. 5º. A regularidade de frequência do aluno na unidade escolar configura-se como parte importante do processo avaliativo, a ser acompanhada pela unidade escolar.

Art. 6º. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Secretaria de Educação.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maricá, 29 de abril de 2021

Adriana Luiza da Costa  
Secretária De Educação  
106.010

8ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA TEMPO DE APRENDER NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO EDITAL 04 de 21 de outubro de 2021.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria do Ministério da Educação de nº280, 19 de fevereiro de 2020 e EDITAL nº 04 de 21 de outubro de 2021.

CONVOCA: os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo de Assistentes de Alfabetização, voluntários, para o Programa Tempo de Aprender para comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Barcelar da Silva Bezerra, 105 – Boa Vista – Maricá – RJ – Cep: 24900-725, para entrega e conferência de documentos conforme especificado no quadro abaixo:

LISTA DOS CONVOCADOS			
Comparecimento:	Colocação	Nome completo	Pontuação:
04/05/2022 às 9h	69	JURACI GOMES DA SILVA DE PAULA	6
	70	REGINA CLAUDIA FERNANDES MOREIRA	6
	71	IRIANA LEANDRO DOS SANTOS	6
	69	JURACI GOMES DA SILVA DE PAULA	6
	70	REGINA CLAUDIA FERNANDES MOREIRA	6
	74	MORGANA MARTINS DOS SANTOS LOURENÇO	6

1. – Os candidatos deverão se apresentar, pessoalmente, , na sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua Barcelar da Silva Bezerra, 105 – Boa Vista – Maricá – RJ – Cep: 24900-725, na data e horário especificados no quadro acima, dia 04/05/2022 às 9h, portando os documentos (original e cópia) estabelecidos no subitem 7.6, suas alíneas e incisos, do edital nº 04 de 21 de outubro de 2021.

2. – O não comparecimento na data e horário especificados implicará na perda do direito à vaga.

3. Ressaltamos, que, dentre os documentos que deverão ser apresentados, o comprovante de residência que não estiver em nome do próprio candidato, deverá vir acompanhado de declaração de residência emitida pelo terceiro cujo nome consta no comprovante de residência, acompanhado de cópia do documento de identificação do declarante.

4. A vaga será ocupada somente para aqueles que apresentarem todos os documentos obrigatórios estabelecidos no Edital;

5. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para o ingresso no Programa Tempo de Aprender ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a eliminação do candidato.

Adriana Luiza da Costa  
Matrícula 106010  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01, VISANDO A RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 89/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4087/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PANCHE DE MARICÁ Pousada LTDA-ME.

OBJETO: A RETIFICAÇÃO DA “CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL” DO CONTRATO N.º 89/2022, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4087/2022.

A CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO N.º 89/2022, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

**ONDE SE LÊ:**

“PARÁGRAFO ÚNICO. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É COMPOSTO DE ACORDO COM OS SEGUINTE PREÇOS UNITÁRIOS:

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE QUARTOS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADES DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL
APTO INDIVIDUAL			30	
APTO DUPLO	7	R\$ 190,00	30	R\$ 5.700,00
APTO TRIPLO	2	R\$ 270,00	30	R\$ 8.100,300
APTO QUAD	1	R\$ 360,00	30	R\$ 10.800,00
APTO QUINT	2	R\$ 450,00	30	R\$ 13.500,00
APTO SEXT	2	R\$ 540,00	30	R\$ 16.200,00
ESPAÇO FAM			30	
TOTAL R\$ 126.300,00				

**LEIA-SE:**

“PARÁGRAFO ÚNICO. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É COMPOSTO DE ACORDO COM OS SEGUINTE PREÇOS UNITÁRIOS:

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE QUARTOS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADES DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL
APTO INDIVIDUAL				
APTO DUPLO	7	R\$ 190,00	30	R\$ 39.900,00
APTO TRIPLO	2	R\$ 270,00	30	R\$ 16.200,00
APTO QUÁDRUPLO	1	R\$ 360,00	30	R\$ 10.800,00
APTO QUÍNTUPLO	2	R\$ 450,00	30	R\$ 27.000,00
APTO SÊXTUPLO	2	R\$ 540,00	30	R\$ 32.400,00
ESPAÇO FAMÍLIA				
TOTAL R\$ 126.300,00				

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 89/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022.

MARICÁ, 26 DE ABRIL DE 2022.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS

Decisão dos Recursos

Chamamento público nº 01/2022

(Processo administrativo 4152/2022, 4153/2022, 4154/2022 e 4155/2022 – Processo originário 5141/2021)

Trata o presente de decisão aos Recursos Administrativos interpostos por: Associação Esportiva Leste Fluminense, Instituto Nacional de Gestão em Saúde – INGS, Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS e Associação de Mulheres de Atitude e Compromisso Social - AMAC, contra a decisão da Comissão que definiu a pontuação das propostas apresentadas no Chamamento Público nº 01/2022, que objetiva parceria para celebração de Termo de Colaboração para a gestão do Programa Viver Bem.

Pelos fatos narrados nos recursos e nos fundamentos apresentados em cada ponto, observando os pareceres da Procuradoria do Município, a Comissão de Seleção e Julgamento chegou a seguinte decisão:

- Recurso Processo nº 4152/2022 – Associação Esportiva Leste Fluminense – julgado improcedente;
- Recurso Processo nº 4153/2022 – Instituto Nacional de Gestão em Saúde – INGS – julgado improcedente;
- Recurso Processo nº 4154/2022 – Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS – julgado não conhecido;
- Recurso Processo nº 4155/2022 – Associação de Mulheres de Atitude e Compromisso Social - AMAC – julgado improcedente;

A íntegra das decisões e suas razões podem ser consultadas através de vista aos respectivos processos administrativos.

Maricá, 29 de abril de 2022.

Paulo Rogério Mendes Peixoto

Mat. 106.947

Julia Hodecker do Amaral Quintanilha

Mat. 7809

Gilmara da Silva Carvalho

Mat. 106.834

AVISO DE MARCAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS  
A Secretaria de Promoção e Projetos Especiais, através do Chamamento Público nº 01/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 5141/2021, vem divulgar que considerando a desistência da instituição Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, conforme documento acostado às fls. 3277 do Processo Administrativo nº 5141/2021, justificando a sua desistência do presente chamamento para não incorrer na limitação prevista no art. 22, inciso VIII do Decreto Municipal nº 54/2017, bem como as decisões de indeferimento dos recursos interpostos pelas instituições Associação Esportiva Leste Fluminense, Instituto Nacional de Gestão em Saúde – INGS, Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS e Associação de Mulheres de Atitude e Compromisso Social – AMAC, ficam convocadas todas as organizações participantes para nova sessão pública para abertura do envelope B do Instituto Nacional de Gestão em Saúde – INGS, próximo colocado após a desistência da primeira colocada, a ser realizada no dia 04 de maio de 2022 (quarta-feira) às 10hs. A sessão será realizada, exclusivamente, na sala de licitações da Prefeitura de Maricá, localizada à Rua Alvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá.  
Maricá, 29 de abril de 2022.  
Paulo Rogério Mendes Peixoto  
Mat. 106.947  
Julia Hodecker do Amaral Quintanilha  
Mat. 7809  
Gilmara da Silva Carvalho  
Mat. 106.834

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 25/2020-SMS, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4614/2019.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI  
OBJETO: FICA PRORROGADO O CONTRATO DE GESTÃO Nº: 25/2020-SMS PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, NA FORMA DA SUA CLÁUSULA SÉTIMA, EM CONFORMIDADE COM AS MANIFESTAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA, CONSOANTE JUSTIFICATIVAS DE FLS. 3082/3083, 4127/4129, 4151/4153, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4614/2019, NOS TERMOS ABAIXO:  
i) A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 25/2020-SMS, NOS MOLDES DE CLÁUSULA 2.3 DO EDITAL Nº 01/2019, DE CHAMAMENTO PÚBLICO, NA FORMA DO PARECER JURÍDICO DE FLS. 4130/4136 E DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 4190, TODAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4614/2019, POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES, VIGORANDO DE 18 DE MARÇO DE 2022 ATÉ 18 DE MARÇO DE 2024.  
ii) REAJUSTAMENTO DE PREÇOS COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 25/2020-SMS, CONFORME VARIAÇÃO DO IPCA, EM CONSONÂNCIA COM A MANIFESTAÇÃO DE FLS. 3084/3086, 4184/4187, A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 25/2020-SMS, O CRONOGRAMA DE FLS. 4175/4178, A AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 4190, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4614/2019.  
VALOR: O VALOR TOTAL DA PRESENTE PRORROGAÇÃO, CONSIDERANDO O REAJUSTE INFORMADO NO ITEM II DA CLÁUSULA ANTERIOR, É DE R\$ 479.655.695,80 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 25/2020-SMS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 2786/2017, DECRETO MUNICIPAL 148/2018, LEI FEDERAL Nº: 8.666/1993; DECRETO MUNICIPAL Nº: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROGRAMA DE TRABALHO N.º: 20.02.10.302.0016.2330  
ELEMENTO DE DESPESA N.º: 3.3.3.5.0.85.00.00.00; 3.4.4.5.0.85.00.00.00  
FONTE DE RECURSO N.º: 203; 232; 236; 206; 100  
NOTA DE EMPENHO: 148/2022; 149/2022; 150/2022; 151/2022; 152/2022; 153/2022.  
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022.  
MARICÁ, 18 DE MARÇO DE 2022.  
SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

## **SECRETARIA DE URBANISMO**

INTIMAÇÃO  
Nome do Proprietário: PEDRINA VIANNA ROSA  
Nº Processo: 0001992/2022  
Endereço: AVENIDA JARDEL FILHO (ANTIGA AVENIDA 02), QUADRA 284, LOTE 01 – JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL (ITAIPUAÇU)  
Motivo: DDESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO NA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL.  
Nº do Auto: 14981  
Data da Lavratura: 07/04/2022  
Prazo para recurso: 07 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 0004182/2022  
Endereço: RUA 11, QUADRA 02, LOTE 23 – CASA 02 – CHÁCARA DE INOÃ  
Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO NA REDE DE DRENAGEM  
Nº do Auto: 14980  
Data da Lavratura: 05/05/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 0004179/2022  
Endereço: RUA 11, QUADRA 02, LOTE 23 – CASA 01 – CHÁCARA DE INOÃ  
Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO NA REDE DE DRENAGEM  
Nº do Auto: 14979  
Data da Lavratura: 05/04/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: RAÇÕES 3 IRMÃOS EIRELI  
Nº Processo: 0004204/2022  
Endereço: RODOVIA ERNANI DE AMARAL PEIXOTO, S/N – LOJA 08, QUADRA ÁREA, LOTE 03 – INOÃ – MARICÁ/RJ  
Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO EM REDE DE DRENAGEM  
Nº do Auto: 14727  
Data da Lavratura: 05/04/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: LARISSA DE SOUZA FONSECA PIMENTA  
Nº Processo: 0004205/2022  
Endereço: RODOVIA ERNANI DE AMARAL PEIXOTO, Nº 16878 – LOJA 03, QUADRA ÁREA, LOTE 03 – INOÃ – MARICÁ/RJ  
Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE REDE DE ESGOTO DOMÉSTICO EM REDE DE DRENAGEM  
Nº do Auto: 14728  
Data da Lavratura: 05/04/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome do Proprietário: SR CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 0004352/2022  
Endereço: ESTRADA DO RETIRO, QUADRA 01, LOTE 09 - RETIRO  
Motivo: LIGAÇÃO DE ESGOTO EM REDE DE DRENAGEM, PORTANTO, IRREGULAR.  
Nº do Auto: 15100  
Data da Lavratura: 08/04/2022  
Prazo para recurso: 33 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0004378/2022  
Endereço: RUA 47, QUADRA 156, LOTE 18 – JARDIM ATLÂNTICO

CENTRAL  
Motivo: DESPEJO DE ESGOTO EM LOGRADOURO PÚBLICO.  
Nº do Auto: 14982  
Data da Lavratura: 07/04/2022  
Prazo para recurso: 32 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: JOSÉ ANTÔNIO  
Nº Processo: 0004274/2022  
Endereço: AVENIDA GILBERTO DE CARVALHO, Nº 11, PRÉDIO INOÃ  
Motivo: APRESENTAR O PROJETO DO SISTEMA FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO.  
Nº do Auto: 14772  
Data da Lavratura: 06/04/2022  
Prazo para recurso: 07 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: ACÉLIO  
Nº Processo: 0004272/2022  
Endereço: RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, KM 13, IMOBILIÁRIA SPIN, ITAIPUAÇU  
Motivo: APRESENTAR O PROJETO DO SISTEMA FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO.  
Nº do Auto: 14771  
Data da Lavratura: 06/04/2022  
Prazo para recurso: 07 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA CORREA  
Nº Processo: 0004381/2022  
Endereço: RUA 65, QUADRA 309, LOTE 41, CASA 02 JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL, ITAIPUAÇU, MARICÁ RJ  
Motivo: APRESENTAR O PROJETO DO SISTEMA FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO, DESFAZER A LIGAÇÃO DO ESGOTO COM A DRENAGEM, SE HOUVER.  
Nº do Auto: 14732  
Data da Lavratura: 07/04/2022  
Prazo para recurso: 32 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0004386/2022  
Endereço: AVENIDA JARDEL FILHO, QUADRA 280, LOTE 30, CASA 02. JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL, ITAIPUAÇU.  
Motivo: APRESENTAR O PROJETO DO SISTEMA FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO, DESFAZER A LIGAÇÃO DO ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM.  
Nº do Auto: 14733  
Data da Lavratura: 07/04/2022  
Prazo para recurso: 32 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0004324/2022  
Endereço: RUA DOS QUERO-QUEROS, AO LADO DIREITO DA IGREJA PENTECOSTAL, COLINAS  
Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA.  
Nº do Auto: 15123  
Data da Lavratura: 08/04/2022  
Prazo para recurso: 14 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: IGREJA PENTECOSTAL  
Nº Processo: 0004333/2022  
Endereço: RUA DOS QUERO-QUEROS, AO LADO DO NÚMERO 45, COLINAS.  
Motivo: VAZAMENTO DE EFLUENTE EM CALÇADA.  
Nº do Auto: 15124  
Data da Lavratura: 08/04/2022  
Prazo para recurso: 14 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0004344/2022

Endereço: RUA MANACÁ, LOTE 10A, QUADRA 11, CONDADO.  
 Motivo: ESGOTO A CÉU ABERTO CONFRONTANDO COM O IMÓVEL.  
 N° do Auto: 15125  
 Data da Lavratura: 08/04/2022  
 Prazo para recurso: 6 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**  
 Nome do Proprietário: IMV CONSTRUÇÕES  
 N° Processo: 0004348/2022  
 Endereço: RUA LOBELIA, LOTES 21A E 21B. (10 APARTAMENTOS) CONDADO.  
 Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DE SUMIDOURO NA REDE PLUVIAL.  
 N° do Auto: 15126  
 Data da Lavratura: 08/04/2022  
 Prazo para recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**  
 Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL  
 N° Processo: 0004535/2022  
 Endereço: AVENIDA CARLOS MARIGUELA, QUADRA 8, LOTE 173-RINCÃO MIMOSO  
 Motivo: VISTORIA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOMÉSTICO E SUA ADEQUAÇÃO AO DECRETO 291/2019.  
 N° do Auto: 14806  
 Data da Lavratura: 12/04/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**  
 Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL  
 N° Processo: 0004507/2022  
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA PAZ, QUADRA 40 LOTE 07.  
 Motivo: ADEQUAR SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO CONFORME DECRETO 291/2019. INTERROMPER LANÇAMENTO DE ESGOTO NA REDE DE DRENAGEM.  
 N° do Auto: 14807  
 Data da Lavratura: 12/04/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**  
 Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL  
 N° Processo: 0004410/2022  
 Endereço: RUA CATUMBI, QUADRA E, LOTE 4- SÃO JOSÉ DE IMBASSAI  
 Motivo: ADEQUAR SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO CONFORME DECRETO 291/2019. RETIRAR LIGAÇÃO DO TANQUE COM A RUA.  
 N° do Auto: 14804  
 Data da Lavratura: 11/04/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**  
 Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL  
 N° Processo: 0004411/2022  
 Endereço: RUA DOS ANAIAS, QUADRA E, LOTE 5. LOTEAMENTO WALMAR, SÃO JOSÉ DO IMBASSAI.  
 Motivo: SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO DEFICIENTE OU INSUFICIENTE, CAUSANDO TRANSTORNO.  
 N° do Auto: 14803  
 Data da Lavratura: 11/04/2022  
 Prazo para recurso: 30 DAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**  
 Nome do Proprietário: LUCIANO HENRIQUE DE CARVALHO  
 N° Processo: 0017116/2020  
 Endereço: RUA VAN LERBERQUE, QUADRA 29, LOTE 25 – JARDIM ATLÂNTICO OESTE - ITAIPUAÇU  
 Motivo: DESCARTE IRREGULAR DE EFLUENTES EM REDE DE DRENAGEM PLUVIAL.  
 N° do Auto: 14954  
 Data da Lavratura: 11/03/2022  
 Prazo para recurso: 17 DAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
 Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0016012/2018  
 Endereço: RUA WALDIR TAVARES GUAPYASSÚ DE SÁ (RUA 59) QUADRA 255, LOTE 01, APARTAMENTO 01 (BLOCO À DIREITA) JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO EM REDE DE DRENAGEM.  
 N° do Auto: 14983  
 Data da Lavratura: 08/04/2022  
 Prazo para recurso: 6 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
 Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0016012/2018  
 Endereço: RUA WALDIR TAVARES GUAPYASSÚ DE SÁ (RUA 59) QUADRA 255, LOTE 01, APARTAMENTO 02 (BLOCO À DIREITA) JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO EM REDE DE DRENAGEM.  
 N° do Auto: 14984  
 Data da Lavratura: 08/04/2022  
 Prazo para recurso: 6 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
 Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0016012/2018  
 Endereço: RUA WALDIR TAVARES GUAPYASSÚ DE SÁ (RUA 59) QUADRA 255, LOTE 01, APARTAMENTO 03 (BLOCO À DIREITA) JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO EM REDE DE DRENAGEM.  
 N° do Auto: 14985  
 Data da Lavratura: 08/04/2022  
 Prazo para recurso: 6 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
 Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0016012/2018  
 Endereço: RUA WALDIR TAVARES GUAPYASSÚ DE SÁ (RUA 59) QUADRA 255, LOTE 01, APARTAMENTO 04 (BLOCO À DIREITA) JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO EM REDE DE DRENAGEM.  
 N° do Auto: 14986  
 Data da Lavratura: 08/04/2022  
 Prazo para recurso: 6 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
 Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0016012/2018  
 Endereço: RUA WALDIR TAVARES GUAPYASSÚ DE SÁ (RUA 59) QUADRA 255, LOTE 01, APARTAMENTO 01 (BLOCO À ESQUERDA) JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO EM REDE DE DRENAGEM.  
 N° do Auto: 14734  
 Data da Lavratura: 08/04/2022  
 Prazo para recurso: 6 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
 Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0016012/2018  
 Endereço: RUA WALDIR TAVARES GUAPYASSÚ DE SÁ (RUA 59) QUADRA 255, LOTE 01, APARTAMENTO 02 (BLOCO À ESQUERDA) JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO EM REDE DE DRENAGEM.  
 N° do Auto: 14735  
 Data da Lavratura: 08/04/2022  
 Prazo para recurso: 6 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
 Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0016012/2018  
 Endereço: RUA WALDIR TAVARES GUAPYASSÚ DE SÁ (RUA 59) QUADRA 255, LOTE 01, APARTAMENTO 03 (BLOCO À ESQUERDA)

JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO EM REDE DE DRENAGEM.  
 N° do Auto: 14736  
 Data da Lavratura: 08/04/2022  
 Prazo para recurso: 6 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
 Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0016012/2018  
 Endereço: RUA WALDIR TAVARES GUAPYASSÚ DE SÁ (RUA 59) QUADRA 255, LOTE 01, APARTAMENTO 04 (BLOCO À ESQUERDA) JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO EM REDE DE DRENAGEM.  
 N° do Auto: 14737  
 Data da Lavratura: 08/04/2022  
 Prazo para recurso: 6 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
 Nome do Proprietário: EDNA CARMELITA LIRA DE ARAUJO  
 N° Processo: 3698/2021  
 Endereço: RUA NEUZA DA CONCEIÇÃO PINTO DA CUNHA, QD 128, LT 18 – LOT PRAIA DAS LAGOAS.  
 Motivo: PROJETO APROVADO E HABITE-SE DOS ACRESCIMOS DO LOTE.  
 N° do Auto: 14089  
 Data da Lavratura: 05/04/2022  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
 Nome do Proprietário: PAULO SERGIO CERQUEIRA DEL VALLE  
 N° Processo: 10379/2020  
 Endereço: ESTRADA ANTONIO CALLADO, QD 115, LT 030 – JD BALNEÁRIO BAMBUI  
 Motivo: PROVIDENCIAR LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.  
 N° do Auto: 13982  
 Data da Lavratura: 07/04/2022  
 Prazo para recurso: 07 DIAS.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
 Nome do Proprietário: CIA NACIONAL  
 N° Processo: 10574/2020  
 Endereço: AV. LAGOA DE GUARAPIRA, QD 24, LT04 – JD BALNEÁRIO BAMBUI  
 Motivo: PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.  
 N° do Auto: 13984  
 Data da Lavratura: 07/04/2022  
 Prazo para recurso: 08 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**  
 Nome do Proprietário: CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO  
 N° Processo: 10574/2020  
 Endereço: AV. LAGOA DE GUARAPIRA, QD 24, LT04 – JD BALNEÁRIO BAMBUI  
 Motivo: OBRA EMBARGADA POR CONSTRUIR SEM A DEVIDA LICENÇA.  
 N° do Auto: 13983  
 Data da Lavratura: 07/04/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**  
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 N° Processo: 17370/2004  
 Endereço: RUA NOVE, QD 000, LT 165, SUMMER DREAM, SÃO JOSÉ DO IMBASSAI – MARICÁ  
 Motivo: APRESENTAR O PROJETO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE OU COM RESPECTIVAS MEDIDAS E ÁREAS DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE.  
 N° do Auto: 14244  
 Data da Lavratura: 25/03/2022  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: DANIEL BARBOSA DA FONSECA  
 Nº Processo: 3460/2022  
 Endereço: RUA 02, LT 4 – CONDOMINIO PEDRA DA MATA.  
 Motivo: INTERDITAR OS FUNDOS DA PROPRIEDADE, (AREA DE LAZER).  
 Nº do Auto: 14335  
 Data da Lavratura: 24/03/2022  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: MARCIZO OTAVIO S. MARQUES  
 Nº Processo: 3460/2022  
 Endereço: RUA 02, LT 5 – CONDOMINIO PEDRA DA MATA.  
 Motivo: INTERDITAR OS FUNDOS DA PROPRIEDADE, (AREA DE LAZER).  
 Nº do Auto: 14336  
 Data da Lavratura: 24/03/2022  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 3460/2022  
 Endereço: AV ROBERTO SILVEIRA – AREA, LT A2 – DIVISA COM LOTES 4 E 5 DO COND PEDRA DA MATA.  
 Motivo: REALIZAR OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO IMVOVEL, DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO PREVISTAS NO CODIGO DE BARRAS.  
 Nº do Auto: 14337  
 Data da Lavratura: 24/03/2022  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: JORGE FERNANDES/CONDOMINIO SOLARIS  
 Nº Processo: 11497/2021  
 Endereço: RUA ANTONIO DOS SANTOS BITTENCOURT, QD P, LT 13 – LOT JD MUMBUCA.  
 Motivo: CONSTRUÇÃO EXECUTADA EM PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA).  
 Nº do Auto: 13980  
 Data da Lavratura: 24/03/2022  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: JORGE FERNANDES/CONDOMINIO SOLARIS  
 Nº Processo: 11497/2021  
 Endereço: RUA ANTONIO DOS SANTOS BITTENCOURT, QD P, LT 13 – LOT JD MUMBUCA.  
 Motivo: DEMOLIR CONSTRUÇÃO EXECUTADA EM PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA).  
 Nº do Auto: 13981  
 Data da Lavratura: 24/03/2022  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: JORGE FERNANDES/CONDOMINIO SOLARIS  
 Nº Processo: 11497/2021  
 Endereço: RUA ANTONIO SOARES BITTENCOURT, QD P, LT 13 – LOT JD MUMBUCA.  
 Motivo: DEMOLIR CONSTRUÇÃO EXECUTADA EM PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA).  
 Nº do Auto: 14332  
 Data da Lavratura: 24/03/2022  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: JORGE FERNANDES/CONDOMINIO SOLARIS  
 Nº Processo: 11497/2021  
 Endereço: RUA ANTONIO SOARES BITTENCOURT, QD P, LT 13 – LOT JD MUMBUCA.  
 Motivo: DEMOLIR CONSTRUÇÃO EXECUTADA EM PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA).  
 Nº do Auto: 14333

Data da Lavratura: 24/03/2022

Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: SEBASTIÃO DAMIÃO DE OLIVEIRA R.B OUTRO  
 Nº Processo: 234.378  
 Endereço: RUA DO MIRANTE, CASA 03, QD 0, LT 34, SUMMER DREAM – SÃO JOSÉ DO IMBASSAI.  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.  
 Nº do Auto: 13871  
 Data da Lavratura: 31/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: JOSUÉ GOMES FILHO  
 Nº Processo: 234.378  
 Endereço: RUA DO MIRANTE, CASA 03, QD 0, LT 34, SUMMER DREAM – SÃO JOSÉ DO IMBASSAI.  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.  
 Nº do Auto: 13872  
 Data da Lavratura: 31/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: JOSE BARRETO DOS SANTOS  
 Nº Processo: 4201/2022  
 Endereço: LOTE 03, AREA B 7º PLANTA DO LOT PRAIA DAS LAGOAS  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E HABITE –SE DAS CONSTRUÇÕES OU CASO NÃO HAJA, TOMAR PROVIDENCIAS PARA LEALIZAÇÃO DAS MESMAS.  
 Nº do Auto: 14091  
 Data da Lavratura: 06/04/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: JOSE BARRETO DOS SANTOS  
 Nº Processo: 4201/2022  
 Endereço: LOTE 03, AREA B 7º PLANTA DO LOT PRAIA DAS LAGOAS  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E HABITE –SE DAS CONSTRUÇÕES OU CASO NÃO HAJA, TOMAR PROVIDENCIAS PARA LEALIZAÇÃO DAS MESMAS.  
 Nº do Auto: 14092  
 Data da Lavratura: 06/04/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: MARCUS ANTONIO M. ANTUNES  
 Nº Processo: 1299/2021  
 Endereço: RUA JOSE CAETANO DE OLIVEIRA 98, BAIRRO SANTA CLARA, LT 09, QD 10.  
 Motivo: POR DESRESPEITAR O EMBARGO.  
 Nº do Auto: 14093  
 Data da Lavratura: 06/04/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: IMOBILIARIA MARICÁ  
 Nº Processo: 1224/2021  
 Endereço: RUA 74, QD 123, LT 33- BOQUEIRÃO ARAÇAIBA  
 Motivo: FALTA DE PROJETO E ALVARA DE OBRAS.  
 Nº do Auto: 13932  
 Data da Lavratura: 27/04/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: IMOBILIARIA MARICÁ  
 Nº Processo: 1224/2021  
 Endereço: RUA 74, QD 123, LT 33- BOQUEIRÃO ARAÇAIBA  
 Motivo: FALTA DE PROJETO E ALVARA DE OBRAS.  
 Nº do Auto: 13931  
 Data da Lavratura: 27/04/2022  
 Celso Cabral Nunes

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 2819/2022

Endereço: QUADRA 173 LT 04, LOT PRAIA DAS LAGOAS.  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.  
 Nº do Auto: 14090  
 Data da Lavratura: 05/04/2022  
 Prazo para recurso: 02 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 5611/2022  
 Endereço: RUA NOVE, QD 000, LT 165, SUMMER DREAM – SÃO JOSÉ DO IMBASSAI  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E INSERIR PLACA E OBRAS.  
 Nº do Auto: 14245  
 Data da Lavratura: 25/03/2022  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE/MARLI MEROLA HEIZER  
 Nº Processo: 275.947  
 Endereço: RUA DAS VIOLETAS 159, QD 11, LT 13, JD 26 DE MAIO – SÃO JOSÉ DO IMBASSAI.  
 Motivo: APRESENTAR UM PROJETO OU CROQUI DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE NO LOCAL COM AS DEVIDAS MEDIDAS E ÁREAS.  
 Nº do Auto: 14240  
 Data da Lavratura: 07/04/2022  
 Prazo para recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE/MARLI MEROLA HEIZER  
 Nº Processo: 4247/2022  
 Endereço: RUA DAS VIOLETAS, 159, QD 11, LT 13, JD 26 DE MAIO – SÃO JOSÉ DO IMBASSAI  
 Motivo: PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DO IMÓVEL.  
 Nº do Auto: 14249  
 Data da Lavratura: 07/04/2022  
 Prazo para recurso: 06 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: LAURO CESAR P. CARVALHO  
 Nº Processo: 3890/2016  
 Endereço: RUA 133, LT 18, QD 191, LT PR. DAS LAGOAS  
 Motivo: PROVIDENCIAR LEGALIZAÇÃO.  
 Nº do Auto: 14097  
 Data da Lavratura: 06/04/2022  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: FILIPE DE BARROS COELHO  
 Nº Processo: 1865/2022  
 Endereço: RUA DOS BUGGANNIMES, 46, QD 42, LT 125 – PARQUE NANJI - INIDADE 103  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E HABITE.  
 Nº do Auto: 14248  
 Data da Lavratura: 19/04/2022  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: CAMILA RUFO VILLANE VALADARES  
 Nº Processo: 1865/2022  
 Endereço: RUA DOS BUGGANNIMES, 46, QD 42, LT 125 – PARQUE NANJI - INIDADE 104  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E HABITE.  
 Nº do Auto: 14246  
 Data da Lavratura: 04/04/2022  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: CAMILA RUFO VILLANE VALADARES  
 Nº Processo: 1865/2022  
 Endereço: RUA DOS BUGGANNIMES, 46, QD 42, LT 125 – PARQUE NANJI - INIDADE 104  
 Motivo: PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DO ACRESCIMO



Nº do Auto: 14247  
Data da Lavratura: 04/04/2022  
Prazo para recurso: 15 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**  
Nome do Proprietário: CURT JOAQUIM FONTES  
Nº Processo: 11322/2020  
Endereço: RUA 88, QD 94, LT 74 – LOT JD INTERLAGOS  
Motivo: PROVIDENCIAR LEGALIZAÇÃO.  
Nº do Auto: 14039  
Data da Lavratura: 08/04/2022  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
Nome do Proprietário: CURT JOAQUIM FONTES  
Nº Processo: 11322/2020  
Endereço: RUA 88, QD 94, LT 74 – LOT JD INTERLAGOS  
Motivo: PROVIDENCIAR LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO.  
Nº do Auto: 14040  
Data da Lavratura: 08/04/2022  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**  
Nome do Proprietário: PARCON COMERCIO E PART. LTDA  
Nº Processo: 11056/2020  
Endereço: RUA 106, QD 99, LT 30 – LOT JD INTERLAGOS  
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.  
Nº do Auto: 14038  
Data da Lavratura: 08/04/2022  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
Nome do Proprietário: PARCON COMERCIO E PART. LTDA  
Nº Processo: 11056/2020  
Endereço: RUA 106, QD 99, LT 30 – LOT JD INTERLAGOS  
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.  
Nº do Auto: 14037  
Data da Lavratura: 08/04/2022  
Prazo para recurso: 05 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETARIO DO IMOVEL  
Nº Processo: 5534/2021  
Endereço: RUA 76, QD 64, LT 15 – LOT JD BALNEARIO BAMBUÍ  
Motivo: LICENÇA DE OBRAS E PROJETO APROVADO DA OBRA NOS FUNDOS DO TERRENO, SOB PENA DE EMBARGO E DEMAIS SANÇÕES.  
Nº do Auto: 14088  
Data da Lavratura: 04/04/2022  
Prazo para recurso: 10 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 6428/2021  
Endereço: RUA BEIJA FLOR, QD 02, LT 120, PARQUE NANJI – MARICÁ  
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A CONSTRUÇÃO EXISTENTE NO IMÓVEL.  
Nº do Auto: 14504  
Data da Lavratura: 07/04/2022  
Prazo para recurso: 15 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 6428/2021  
Endereço: RUA BEIJA FLOR, QD 02, LT 117, PARQUE NANJI – MARICÁ  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E INSERIRI PLACA DE OBRAS.  
Nº do Auto: 14507  
Data da Lavratura: 07/04/2022  
Prazo para recurso: 15 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR CONTRIBUINTE/JORGE PESSANHA  
Nº Processo: 9490/2021

Endereço: RUA MANDARIM, QD 08, LT 394, PARQUE NANJI MARICÁ.  
Motivo: CONSTRUÇÃO SEM A DEVIDA LICENÇA.  
Nº do Auto: 14502  
Data da Lavratura: 07/04/2022  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**  
Nome do Proprietário: SR CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 9490/2021  
Endereço: RUA MANDARIM, QD 08, LT 394, PARQUE NANJI MARICÁ.  
Motivo: OBRA IRREGULAR.  
Nº do Auto: 14503  
Data da Lavratura: 07/04/2022  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 9494/2021  
Endereço: RUA BEIJA FLOR, QD 08, LT 399, PARQUE NANJI – MARICÁ  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E HABITE-SE.  
Nº do Auto: 14501  
Data da Lavratura: 07/04/2022  
Prazo para recurso: 14 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 10821/2021  
Endereço: RUA PAVAO, 379, QD 31, LT 995, PARQUE NANJI.  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS E INSERIR PLACA DE OBRAS.  
Nº do Auto: 14506  
Data da Lavratura: 07/04/2022  
Prazo para recurso: 06 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**  
Nome do Proprietário: LCIDES PASCHOL  
Nº Processo: 4362/2022  
Endereço: AV C, QD 44, LT 05 – JD BALNEARIO BAMBUÍ  
Motivo: TOMA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS PARA LEGALIZAÇÃO DOS ACRESCIMOS.  
Nº do Auto: 14087  
Data da Lavratura: 05/04/2022  
Prazo para recurso: 10 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 9492/2021  
Endereço: RUA ROBERTO SILVEIRA 1000, FLAMENGO.  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO ALVARÁ DE OBRAS E INSERIR PLACA DE OBRAS.  
Nº do Auto: 14505  
Data da Lavratura: 07/04/2022  
Prazo para recurso: 06 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
Nome do Proprietário: CONDOMINIO MONTE VERDE  
Nº Processo: 4287/2022  
Endereço: RUA ROBERTO SILVEIRA 1000, FLAMENGO.  
Motivo: TOMAR PROVIDENCIAS PARA REFAZIMENTO DO MURO DA ÁREA DE LAZER COMPOSTO DE CONTENÇÃO DE DESNIVEL E MURO DE DIVISA, TOMAR AINDA PROVIDÊNCIAS PARA QUE O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS NÃO SE ACUMULEM JUNTO AO MURO.  
Nº do Auto: 14100  
Data da Lavratura: 15/04/2022  
Prazo para recurso: 15 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**  
Nome do Proprietário: ÁLVARO MENDES BITTENCOURT  
Nº Processo: 2086/2022  
Endereço: PRAÇA CONS. MACEDO SOARES 282 (ANTIGO168)  
Motivo: DESRESPEITO AO EMBARGO – LAVRATURA 10067  
Nº do Auto: 14094  
Data da Lavratura: 13/04/2022

Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETARIO  
Nº Processo: 4562/2022  
Endereço: RUA IRMÃOS COUTINHO LT 08 QD 06  
Motivo: DEVIDAS LICENÇAS AMBIENTAIS, APRESENTA PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS.  
Nº do Auto: 14851  
Data da Lavratura: 18/04/2022  
Prazo para recurso: 07 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETARIO  
Nº Processo: 4618/2022  
Endereço: RUA 37, QD 68, LTS B E C – ARAÇATIBA.  
Motivo: O MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESIDUOS.  
Nº do Auto: 14852  
Data da Lavratura: 18/04/2022  
Prazo para recurso: 07 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETARIO  
Nº Processo: 4369/2022  
Endereço: AV. ANTONIO CARLOS JOBIM, QD 1, LT 08 – LOT PRAIA DAS LAGOAS, CASA 01.  
Motivo: PROJETO APROVADO, ALVARARA DE OBRAS E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRAS.  
Nº do Auto: 14344  
Data da Lavratura: 11/04/2022  
Prazo para recurso: 10 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETARIO  
Nº Processo: 4369/2022  
Endereço: AV. ANTONIO CARLOS JOBIM, QD 1, LT 08 – LOT PRAIA DAS LAGOAS, CASA 02.  
Motivo: PROJETO APROVADO, ALVARARA DE OBRAS E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRAS.  
Nº do Auto: 14345  
Data da Lavratura: 11/04/2022  
Prazo para recurso: 10 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 4369/2022  
Endereço: AV. ANTONIO CARLOS JOBIM, QD 1, LT 08 – LOT PRAIA DAS LAGOAS, CASA 04.  
Motivo: PROJETO APROVADO, ALVARARA DE OBRAS E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRAS.  
Nº do Auto: 14346  
Data da Lavratura: 11/04/2022  
Prazo para recurso: 10 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 4369/2022  
Endereço: AV. ANTONIO CARLOS JOBIM, QD 1, LT 08 – LOT PRAIA DAS LAGOAS, CASA 03.  
Motivo: PROJETO APROVADO, ALVARARA DE OBRAS E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRAS.  
Nº do Auto: 14347  
Data da Lavratura: 11/04/2022  
Prazo para recurso: 10 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 4619/2022  
Endereço: RUA 88, QD 132, LT 22 – JD BALNEARIO BAMBUÍ  
Motivo: PROJETO APROVADO, ALVARARA DE OBRAS, COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRAS E PROJETO DE CONTENÇÃO.  
Nº do Auto: 14348  
Data da Lavratura: 11/04/2022  
Prazo para recurso: 14 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 4589/2022  
 Endereço: RUA 138, QD 199, LT 11, LT PRAIA DAS LAGOAS.  
 Motivo: APRESENTAR EVIDÊNCIAS DA LEGALIZAÇÃO DA OBRA.  
 Nº do Auto: 14096  
 Data da Lavratura: 18/04/2022  
 Prazo para recurso: 12 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: ALFRED ROTHEN  
 Nº Processo: 219.857  
 Endereço: RUA WALTER DE CARVALHO, 335, QD 04, LT 16 – PRAIA DAS LAGOAS  
 Motivo: OBRA SENDO EXCUTADA SEM PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.  
 Nº do Auto: 13929  
 Data da Lavratura: 23/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: TIAGO DA SILVA SAMPAIO  
 Nº Processo: 219.857  
 Endereço: RUA WALTER DE CARVALHO, 335, QD 04, LT 16 – PRAIA DAS LAGOAS  
 Motivo: OBRA SENDO EXCUTADA SEM PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.  
 Nº do Auto: 13930  
 Data da Lavratura: 23/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR JOSÉ CONCEIÇÃO  
 Nº Processo: 4635/2022  
 Endereço: RUA 18, QD 39, LT 36, - JACAROA MARICÁ.  
 Motivo: APRESENTAR SOLUÇÕES PARA CONTENÇÃO E RT DO RESPONSABILVEL TECNICO.  
 Nº do Auto: 14853  
 Data da Lavratura: 19/04/2022  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 463/2021  
 Endereço: AV OSCAR NIEMYER, QD 88, LT 01 – LOT BARRA DE ITAIPUAÇU.  
 Motivo: HABITE-SE DO IMOVÉL, TOMAR CIENCIA DO PROCESSO 463/2021, 2426/2021.  
 Nº do Auto: 16615  
 Data da Lavratura: 31/03/2022  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 463/2021  
 Endereço: AV OSCAR NIEMYER, QD 88, LT 21 – LOT BARRA DE ITAIPUAÇU.  
 Motivo: OBRA IRREGULAR EM ÁREA DE FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO.  
 Nº do Auto: 16618  
 Data da Lavratura: 31/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: AO RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 463/2021  
 Endereço: AV OSCAR NIEMYER, QD 88, LT 29 – LOT BARRA DE ITAIPUAÇU.  
 Motivo: OBRA IRREGULAR EM ÁREA DE FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO.  
 Nº do Auto: 15984  
 Data da Lavratura: 31/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 463/2021  
 Endereço: AV OSCAR NIEMYER, QD 88, LT 30 – LOT BARRA DE

**ITAIPUAÇU.**

Motivo: HABITE-SE DO IMOVÉL, TOMAR CIENCIA DO PROCESSO 463/2021, 2426/2021.  
 Nº do Auto: 15982  
 Data da Lavratura: 31/03/2022  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 463/2021  
 Endereço: AV OSCAR NIEMYER, QD 88, LT 31 – LOT BARRA DE ITAIPUAÇU.  
 Motivo: OBRA IRREGULAR EM ÁREA DE FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO.  
 Nº do Auto: 16616  
 Data da Lavratura: 31/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 463/2021  
 Endereço: AV OSCAR NIEMYER, QD 88, LT 25 – LOT BARRA DE ITAIPUAÇU.  
 Motivo: OBRA EM FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO.  
 Nº do Auto: 16617  
 Data da Lavratura: 31/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 463/2021  
 Endereço: AV OSCAR NIEMYER, QD 89, LT 30 – LOT BARRA DE ITAIPUAÇU.  
 Motivo: HABITE-SE DO IMOVÉL, TOMAR CIENCIA DO PROCESSO 463/2021, 2426/2021.  
 Nº do Auto: 15983  
 Data da Lavratura: 31/03/2022  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 463/2021  
 Endereço: AV OSCAR NIEMYER, QD 59, LT 31 – LOT BARRA DE ITAIPUAÇU.  
 Motivo: OBRA EM FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO.  
 Nº do Auto: 16602  
 Data da Lavratura: 31/03/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 02/2022  
 Processo Administrativo: Nº 4200/2021  
 O (a) Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, informa o fracasso da licitação, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras para reforma da Casa Darcy Ribeiro, em razão da inabilitação de todas as licitantes.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 05/2022  
 Processo Administrativo: Nº 4200/2021  
 O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições informa: Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras para reforma da Casa Darcy Ribeiro, incluindo a construção de anexo e deck na orla, e requalificação de praça localizada à Rua 115, Cordeirinhos com a finalidade de implantação da península do samba e das utopias. Data: 23/05/2022 às

14h. Informamos que o processo se refere ao antigo Procedimento Licitatório Aberto Presencial 02/2022, contudo devido ao fracasso da licitação, houve mudança na nomenclatura. Os interessados em retirar o edital e os que já retiraram deverão fazê-lo novamente através do site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou ainda solicitar pelo e-mail: [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br).

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 06/2022  
 Processo Nº 360/2022  
 O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa a SUSPENSÃO E REABERTURA da licitação supracitada. Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Especializados para desenvolver as Atividades Monitoramento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Municipal de Maricá – RJ – Data: 24/05/2022 às 10h. Os interessados em retirar o edital e os que já retiraram deverão fazê-lo novamente através do site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou ainda solicitar pelo e-mail: [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br)

**Ato de Credenciamento nº06/2022– CODEMAR**

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto.  
 Credencia a Mariana Ribeiro Sorrentino Valentim, para tomadora de adiantamento de Suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.  
 Maricá, 06 de abril de 2022.  
 Olavo Noleto Alves  
 Diretor Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 14/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20960/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – AMD ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO LTDA – CNPJ: 023.962.719/0001-09  
 OBJETO: 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESTAÇÃO PRESTADORA DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO – EPTA – CATEGORIA 'A'.  
 VALOR: R\$ 177.619,68(CENTO E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS);  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA; PRAZO: 12 (DOZE) MESES; PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPERANÇAL;  
 EMPENHO N.º: 162/2022  
 DATA DE ASSINATURA: 19/04/2022.  
 MARICÁ, 26 DE ABRIL DE 2022  
 Olavo Noleto Alves  
 Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8412/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL N.º 01/2021 - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO.

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, RELATÓRIOS, MODELAGENS E PROJETOS NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. - CODEMAR. Adjudicando o objeto em favor da TCRE Engenharia LTDA, CNPJ Nº 67.987.198/0001-10, NO VALOR DE R\$ 26.590.135,15 (vinte e seis milhões, quinhentos e noventa mil, cento e trinta e cinco reais e quinze centavos).  
 Em 26 de abril de 2022.  
 Olavo Noleto Alves  
 Diretor Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
 ECA Lei Federal nº 8069/90 Art. 88, II – Lei Municipal nº 1954/01 e 2.628/15  
 Rua José Custódio Soares, 175 – Centro Boa vista Maricá/RJ — Casa dos Conselhos  
 CEP 24900-735 – Maricá - e-mail: [dcamarica@yahoo.com.br](mailto:dcamarica@yahoo.com.br)

**TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR PARA MAIO DE 2022**

**Considerando** o Edital 001/2019 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

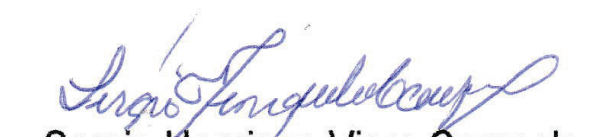
**Considerando** o Resultado Final do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá oficializado através da Deliberação 022/2019, publicada no JOM 1015 de 23/12 2019 pelo CMDCA e sua Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá;

**Considerando** as Leis Municipais nº 2283/2008, 2594/2015 e 2863/2019;

**Considerando** o caráter de CONTROLE DAS AÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o seu caráter integrativo e de acompanhamento da execução das políticas sociais básicas e de assistência, com ênfase nas medidas preventivas e fiscalização das políticas públicas no âmbito da infância e juventude, nos termos, da lei 1.954 de 31 de julho de 2001 e 2.628 de 29 de outubro de 2015 e ainda suas atribuições e prerrogativas legais;

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, às 14 horas, foi assinado pelo presidente do CMDCA, Sr. Sergio Henrique Vieira Campelo, este **TERMO DE POSSE DE TITULARIDADE no Conselho Tutelar II no dia 01 de maio de 2022 a 30 de maio de 2022**, a Conselheira Tutelar **Ludmila Fontoura Araújo**, em **substituição de férias da Conselheira Tutelar Janice Franco Póvoa**. Não tendo mais a declarar, este Termo vai assinado por mim e pela Conselheira Tutelar, para que surta seus efeitos legais desejados.

  
 Ludmila Fontoura Araújo  
 Conselheira Tutelar

  
 Sergio Henrique Viera Campelo  
 Conselheiro-Presidente do CMDCA



**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 129 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 346, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância, instaurada pela portaria nº 1867 de 08 de abril de 2020, publicada no JOM nº 1042 de 08 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a portaria nº 051 de 04 de fevereiro de 2021, publicada no JOM nº 1132 de 10 de fevereiro de 2021, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 00009941/2021;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 167, inciso I da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de Advertência a servidora objeto do processo administrativo nº 0009941/2020 por deixar de exercer com zelo e dedicação as suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 28 de abril de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA EPT

MAT.: 1000122

PORTARIA Nº 130 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando a Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de ocorrências que se originam da atividade de transporte público de passageiros; CONSIDERANDO que em virtude do aumento da demanda e das operações há a necessidade de apuração das possíveis irregularidades ocasionadas durante a prestação do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor Cristiano Pereira de Castro, matrícula 1100132 da Comissão de Sindicância a contar de 01/04/2022.

Art. 2º - Com a citada destituição passam a compor os servidores públicos efetivos abaixo discriminados para constituírem a referida comissão de Sindicância, a seguir:

- ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO – Advogado – Matrícula 1100119;

- SERGIO DUTRA DE CASTRO – Assistente Administrativo – Matrícula 1100005;

- CRISTIANE MARTINS RODRIGUES – Contadora – Matrícula 1100123;

- JOAO ANTONIO LOPES DA SILVA - Motorista – Matrícula 1100039;

- ACIR DE MELO SAMPAIO JÚNIOR – Motorista – Matrícula 1100027;

- RAFAEL SANTOS ROZENDO, Consultor de Operações - Matrícula nº 1100133;

- VICTOR FORTUNATO LUCAS, Técnico de Regulação - Matrícula nº 1100128 e

- GERBSON DE BRITO CORDEIRO – Motorista – Matrícula 1100056.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 29 de abril de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes-EPT

Matrícula 1000122

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0000459/2022

Pregão Presencial nº 01/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de álcool em gel antisséptico 70% visando atender as demandas da Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme condições, quantidades e exigências esta-

belecidas no Termo de referência.

Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta AUTARQUIA, Autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório do processo acima, registrando os valores unitários vencedores dos itens como segue: Item 01 – R\$ 33,30 (Trinta e três reais e trinta centavos) e Item 01.1 – R\$ 33,30 (Trinta e três reais e trinta centavos), totalizando a despesa em R\$ 82.450,80 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), em favor da empresa ARAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 35.474.564/0001-40, para que produza seus efeitos legais e judiciais.

Maricá / RJ, 28 de abril de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente

Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat 10.00122

**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

CONVOCATÓRIA Nº 004/2022

A Comissão de Seleção de Chamamento Público do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), no uso das suas atribuições, convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC) participantes do Edital de Chamamento Público nº 002/2022, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM), nº 1289 de 23 de março de 2022, a participarem da abertura dos envelopes contendo as propostas no dia 03 de maio de 2022, às 10 horas na sede do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, localizado na Rua Barão de Inoã, nº 72, Centro, Maricá/RJ.

Maricá/RJ, 29 de abril de 2022

Comissão de Seleção de Chamamento Público

Lúcia de Fátima Azevedo

Membro

Matrícula 1300018

Hanna Beatriz Vieira da Silva Ramos

Membro

Matrícula 1300008

Thaís Xavier Miranda

Membro

Matrículas 8501 e 3000439

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

PORTARIA Nº. 01, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros, a seguir relacionados, para compor o CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), com fundamento no art. 6º, I, e 7º do Estatuto da FEMAR, a ver:

MEMBRO NATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ E SUPLENTE

TITULAR: Solange Regina de Oliveira – Matrícula nº 109.435 (Presidente)

SUPLENTE: Alessandro Magno Coutinho - Matrícula nº. 109.988

REPRESENTANTE DA GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPLENTE

TITULAR: Luana Duarte Rodrigues – Matrícula nº 10/251.349-7

SUPLENTE: Wilson Rodrigues de Souza - Matrícula nº. 7440

REPRESENTANTE DO GOVERNO E SUPLENTE

TITULAR: Gabriel Siggelhow Guimarães - Matrícula nº 109.398

SUPLENTE: Alexandre Leonardo Costa e Silva – Matrícula nº 109.857

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPLENTE

TITULAR: Anna Maria de Carvalho Quintanilha

SUPLENTE: Denise Marchon Tinoco

REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – ICTIM - E SUPLENTE

TITULAR: Celso Pansera

SUPLENTE: Carlos Alberto de Senna Costa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

**INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022 – REMARCAÇÃO	
Processo administrativo n.º	257147/2022
Fundamentação Legal	Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal n.º 12.846/13, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei complementar Federal n.º 123/06, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal n.º 158/18 e suas alterações.
Objeto:	Aquisição de mobiliário
Critério de Julgamento:	Menor Preço por Item.
Execução:	Indireta
Data:	12/05/2022
Horário:	10h
Local de Realização:	Rua Pedro Affonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/RJ.

Os interessados em retirar o EDITAL deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ/MF e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h, ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br/transparencia/licitacoes](http://www.marica.rj.gov.br/transparencia/licitacoes) em andamento>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail [cpl.idr.marica@gmail.com](mailto:cpl.idr.marica@gmail.com), telefones: (21) 97238-2556.

Vivian Xavier

Pregoeira

Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263768/2022.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES.

VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL DO OBJETO É DE R\$ 129.360,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 64.01.04.122.0076.2387

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

ORIGEM DO RECURSO: 100

NOTA DE EMPENHO: 000066/2022

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022

Maricá, 29 de abril de 2022.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Matrícula: 700.044

PORTARIA Nº 14 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 004/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263768/2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 004/2022.

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do Contrato nº 004/2022 cujo objeto é CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES.

EDILSON SAMPAIO SURGEK - Matrícula nº 700.051

MELISSAABIDJANE BARROS MELLO MUSSI - Matrícula nº 700.033

THIAGO DA SILVA REIS - Matrícula nº 700.043

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/04/2022.

Publique-se.

Maricá, 29 de abril de 2022.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Matrícula: 700.044

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263768/2022.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI – EPP.

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES.

VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL DO OBJETO É DE R\$ 187.200,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 64.01.04.122.0076.2387

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

ORIGEM DO RECURSO: 100

NOTA DE EMPENHO: 000067/2022

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022

Maricá, 29 de abril de 2022.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Matrícula: 700.044

PORTARIA Nº 15 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 005/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263768/2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 005/2022.

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do Contrato nº 005/2022 cujo objeto é CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES.

EDILSON SAMPAIO SURGEK - Matrícula nº 700.051

MELISSAABIDJANE BARROS MELLO MUSSI - Matrícula nº 700.033

THIAGO DA SILVA REIS - Matrícula nº 700.043

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/04/2022.

Publique-se.

Maricá, 29 de abril de 2022.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Matrícula: 700.044

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
ERRATA

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

A SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, com sede à Rua Alfredo de Andrade,

s/n caxito, Maricá/RJ, Torno público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 07/2022, publicada no JOM do dia 14 de janeiro de 2022, oriundas do pregão presencial nº 50/2021 para

Onde se lê:

CNPJ: 02.753.224/0001-08

Leia-se:

CNPJ : 02.753.224/0002-80

26 de março de 2022

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

Autorizo a SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, a aderir a Ata de Registro de preços nº 13/2022 referente ao Pregão Presencial nº 02/2022, oriundo do processo nº 11629/2021. Em consonância com artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Art 24 do Decreto Municipal nº 611 de 07 de dezembro de 2020, conforme ofício nº 786/2022.

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato de adesão a Ata de Registro de Preços.

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2021

Autorizo a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ, a aderir a Ata de Registro de preços nº 59/2021 referente ao Pregão Presencial nº 25/2021, oriundo do processo nº 12819/2020. Em consonância com artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Art 24 do Decreto Municipal nº 611 de 07 de dezembro de 2020, conforme ofício nº 786/2022

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato de adesão a Ata de Registro de Preços.

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021

Autorizo a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ, a aderir a Ata de Registro de preços nº 61/2021 referente ao Pregão Presencial nº 25/2021, oriundo do processo nº 12819/2020. Em consonância com artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Art 24 do Decreto Municipal nº 611 de 07 de dezembro de 2020, conforme ofício nº 786/2022

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato de adesão a Ata de Registro de Preços.

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2021

Autorizo a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL DE DUQUE DE CAXIAS, a aderir a Ata de Registro de preços nº 68/2021 referente ao Pregão Presencial nº 37/2021, oriundo do processo nº 2744/2021. Em consonância com artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Art 24 do Decreto Municipal nº 611 de 07 de dezembro de 2020, conforme ofício nº 786/2022.

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato de adesão a Ata de Registro de Preços.

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2615/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E FATOR RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15062/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021).

VALOR: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 340/2022;

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2022

MARICÁ, 06 DE ABRIL DE 2022.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 89, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 89/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2615/2022;

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 89/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 89/2022, cujo objeto é a CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 36/2021 (Processo Administrativo nº 15062/2020, através do Pregão Presencial nº 20/2021).

1. MANOEL CARLOS RANGEL SALVADOR- Matrícula Nº. 500.041

2. WESLLEY SILVA CRUZ – Matrícula Nº 500.171

3. EDUARDO RAMOS BEZERRA – Matrícula Nº. 500.373

SUPLENTE: ANTONIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES - Matrícula Nº. 500.093

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/04/2022.

Publique-se.

Maricá, 06 de abril de 2022.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1826/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E AUTOEXTIN EXTINTORES LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR (ABNT/INMETRO), OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS NOS DIVERSOS SETORES DA AUTARQUIA, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

VALOR: R\$ 939,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART.24, II DA LEI 8.666/93 C/C ART. 1º, I, “A” DO DECRETO MUNICIPAL Nº 214/2018, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 336/2022;

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2022

MARICÁ, 06 DE ABRIL DE 2022.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 90, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 90/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1826/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 90/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 90/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR (ABNT/INMETRO), OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS NOS DIVERSOS SETORES DA AUTARQUIA, na modalidade Dispensa de Licitação.

1. ANTONIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES - Matrícula Nº. 500.093  
 2. THUANE MOTTA PROCACI – Matrícula Nº. 500.320  
 3. JULIA BATISTA JANDRE SIMÕES - Matrícula Nº. 500.375  
 SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula Nº. 500.227  
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/04/2022.  
 Publique-se.  
 Maricá, 06 de abril de 2022.  
 PAULO CESAR REGO GARRITANO  
 DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3910/2022.  
 PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E ÔMEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.  
 OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1906/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021).  
 VALOR: R\$ 45.632,00 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
 PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;  
 ORIGEM DO RECURSO: 236;  
 NOTA DE EMPENHO: 339/2022;  
 DATA DE ASSINATURA: 06/04/2022  
 MARICÁ, 06 DE ABRIL DE 2022.  
 PAULO CESAR REGO GARRITANO  
 DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 93, DE 06 DE ABRIL DE 2022.  
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 93/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3910/2022.  
 O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 93/2022.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 93/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 52/2021 (Processo Administrativo nº 1906/2021, através do Pregão Presencial nº 33/2021).  
 1. LEONARDO DA SILVA PROCACI - Matrícula Nº. 500.181  
 2. MARCELLA BATISTA LEITE REIS – Matrícula Nº 500.289  
 3. THUANE MOTTA PROCACI – Matrícula Nº. 500.320  
 SUPLENTE: ANTONIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES - Matrícula Nº. 500.093  
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/04/2022.  
 Publique-se.  
 Maricá, 06 de abril de 2022.  
 PAULO CESAR REGO GARRITANO  
 DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3899/2022.  
 PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E DISTRIBUIDORA VIOLETRAS EIRELI  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO/COPIA COM FORNECIMENTO DE TONER MONOCROMÁTICO E TONER COLORIDA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS – SOMAR, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2021 (REFE-

RENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3549/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021).  
 VALOR: R\$ 108.924,00 (CENTO E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
 ORIGEM DO RECURSO: 206;  
 NOTA DE EMPENHO: 342/2022  
 DATA DE ASSINATURA: 07/04/2022  
 MARICÁ, 07 DE ABRIL DE 2022.  
 PAULO CESAR REGO GARRITANO  
 DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PORTARIA Nº 95, DE 07 DE ABRIL DE 2022.  
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 95/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3899/2022;  
 O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 95/2022.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 95/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO/COPIA COM FORNECIMENTO DE TONER MONOCROMÁTICO E TONER COLORIDA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS – SOMAR, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 97/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 3549/2021, através do Pregão Presencial nº 40/2021).  
 1. IGOR RODRIGUES CAMACHO - Matrícula Nº. 500.296  
 2. CELSO RICARDO FERNANDES DOS SANTOS – Matrícula Nº 500.159  
 3. THUANE MOTTA PROCACI– Matrícula Nº. 500.320  
 SUPLENTE: ANTONIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES - Matrícula Nº. 500.093  
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/04/2022.  
 Publique-se.  
 Maricá, 07 de abril de 2022.  
 PAULO CESAR REGO GARRITANO  
 DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4108/2022.  
 PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E VALTEX DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI  
 OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1906/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021).  
 VALOR: R\$ 6.894,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
 PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;  
 ORIGEM DO RECURSO: 236;  
 NOTA DE EMPENHO: 346/2022;  
 DATA DE ASSINATURA: 11/04/2022  
 MARICÁ, 11 DE ABRIL DE 2022.  
 PAULO CESAR REGO GARRITANO  
 DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 98, DE 11 DE ABRIL DE 2022.  
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 98/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-

TRATIVO Nº 4108/2022.  
 O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 98/2022.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 98/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 54/2021 (Processo Administrativo nº 1906/2021, através do Pregão Presencial nº 33/2021).  
 1. LEONARDO DA SILVA PROCACI - Matrícula Nº. 500.181  
 2. MARCELLA BATISTA LEITE REIS – Matrícula Nº 500.289  
 3. THUANE MOTTA PROCACI – Matrícula Nº. 500.320  
 SUPLENTE: ANTONIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES - Matrícula Nº. 500.093  
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/04/2022.  
 Publique-se.  
 Maricá, 11 de abril de 2022.  
 PAULO CESAR REGO GARRITANO  
 DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

**DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3195/2022.  
 PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E VALTEX DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.  
 OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS DIVERSOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6521/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021).  
 VALOR: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
 PRAZO: 06 (SEIS) MESES  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;  
 ORIGEM DO RECURSO: 206;  
 NOTA DE EMPENHO: 344/2022;  
 DATA DE ASSINATURA: 08/04/2022  
 MARICÁ, 08 DE ABRIL DE 2022.  
 JORGE HELENO DA SILVA PINTO  
 DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 94, DE 08 DE ABRIL DE 2022.  
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 94/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3195/2022;  
 O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 94/2022.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 94/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS DIVERSOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 05/2022 (referente ao Processo Administrativo nº 6521/2021, através do Pregão Presencial nº 61/2021).  
 1. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula Nº. 500.238  
 2. DIEGO SOARES DE ABREU – Matrícula Nº. 500.288  
 3. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula Nº. 500.036  
 SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula Nº. 500.227  
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/04/2022.  
 Publique-se.  
 Maricá, 08 de abril de 2022.  
 JORGE HELENO DA SILVA PINTO  
 DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 779/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 - SRP  
HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ASFALTO FRIO USINADO A QUENTE, adjudicando o objeto em favor da empresa LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 22.223.078/0001-08, no valor estimado de R\$ 568.750,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos do respectivo Edital.

Em, 27 de abril de 2022

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

Diretor Operacional de Obras Diretas

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4363/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM GEOTÉCNICA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10276/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022).

VALOR: R\$ 891.392,08 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 350/2022

DATA DE ASSINATURA: 13/04/2022;

MARICÁ, 13 DE ABRIL DE 2022.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 97, 13 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 97/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4363/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 97/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 97/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM GEOTÉCNICA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 16/2022 (referente ao Processo Administrativo nº 10276/2021, através do Pregão Presencial nº 04/2022).

1. GABRIEL PINTO DA SILVA – Matrícula Nº 500.083

2. PATRICIA DOS SANTOS SÁ – Matrícula Nº. 500.066

3. JHONATHAN DA SILVA ROSA – Matrícula Nº. 500.065

SUPLENTE: VICTOR HUGO OLIVEIRA – Matrícula Nº. 500.266

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/04/2022.

Publique-se.

Maricá, 13 de abril de 2022.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 212/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2744/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 212/2021.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento Contrato nº 212/2021 cujo objeto é CONTRATO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MACRÓDRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO SÃO JOSÉ DE IMBASSÁI, 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, mediante Concorrência Pública nº 17/2019. ILKE LEONARDO GOMES DE SOUSA - Matrícula Nº. 500.226

2. JHONATHAN DA SILVA ROSA – Matrícula Nº. 500.065

3. PHILLIPI PARRINI CALEGARIO - Matrícula Nº. 500.038

SUPLENTE: DAVID LIMA GENOVES - Matrícula Nº. 500.067

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/04/2022.

Publique-se!

Maricá, em 27 de abril de 2022.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24235/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E GREEN ENERGY INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA;

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 103/2021, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA RADICAL DO BOQUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ - RJ, É O EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 32/2019, AMPARADA NO ARTIGO 57, § 1º, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA ÀS FLS. 3403/3405 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 3416, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24235/2019, POR 03 (TRÊS) MESES, VIGORANDO DE 29/04/2022 ATÉ 29/07/2022, CONFORME NOVO CRONOGRAMA ANEXO; VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 103/2021, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, NÃO IMPORTARÁ EM ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO POR SE TRATAR DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO APENAS DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022

MARICÁ, 08 DE ABRIL DE 2022.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3907/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E BIO MAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VASOS DE POLIETILENO PARA JARDINS A SEREM INSTALADOS EM ÁREAS EXTERNAS, EM ESPAÇOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MARICÁ-RJ, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2923/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021).

VALOR: R\$ 4.830,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2422;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 345/2022;

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2022

MARICÁ, 11 DE ABRIL DE 2022.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR

PORTARIA Nº 92, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 92/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3907/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 92/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 92/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VASOS DE POLIETILENO PARA JARDINS A SEREM INSTALADOS EM ÁREAS EXTERNAS, EM ESPAÇOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MARICÁ-RJ, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 128/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 2923/2021, através do Pregão Presencial nº 51/2021).

1. THALIA PEREIRA DA SILVA – Matrícula 500.019

2. ANDRÉ LUCAS MARQUES SOBRAL PEREIRA – Matrícula nº 500.342

3. NATHALIA SILVA FERREIRA – Matrícula 500.194

SUPLENTE: PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA – Matrícula Nº 500.506

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/04/2022.

Publique-se.

Maricá, 11 de abril de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022 SRP

Processo Administrativo nº 14026/2021

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que o Pregão Presencial supracitado que tem por objeto: Registro de preços para o fornecimento de Insumos para Cobertura referente a Construção de Casa Abrigo. Data de realização do certame: 12/05/2022 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) ou através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Informações pelo sítio: [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) ou Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022 - CONTINUAÇÃO

Processo Administrativo nº 12874/2021

A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que a Concorrência Pública supracitada que tem por objeto: Contratação de empresa para Construção dos anexos (vestiários e depósito de resíduos) e parte civil da ETE do Campus de Educação Pública Transformadora - CEPT, em Itaipuaçu, Maricá-RJ, tem sua CONTINUAÇÃO marcada para o dia 04/05/2022 às 14h. Informações pelo sítio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2021 – RESULTADO

Processo Administrativo nº 12254/2021

Empresa: LÁZARUS CONSULTORIA GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA

Decisão: HABILITADA



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**

# OCUPAR E CONSTRUIR EM ÁREA PÚBLICA É CRIME

## UMA HORA A CASA CAI

**LEI MUNICIPAL  
Nº 77/1978**

**SUJEITO A  
DEMOLIÇÃO  
DO IMÓVEL  
E MULTA.**

Moradia digna é direito do cidadão e a prefeitura trabalha para garantir as melhores condições para todos com programas sociais e políticas de habitação. Mas tem gente que insiste em construir em áreas públicas, prejudicando o meio ambiente e colocando em risco a própria vida. Ocupar e construir em área pública é crime e prevê a demolição do imóvel. Evite transtornos, procure a prefeitura.